

DECRETO N.º 41.968, DE 11/05/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos estagiários abaixo descritos, a pedido, conforme Processos Eletrônicos n.º 7929/2022 e n.º 8077/2022:

Nome	Matrícula	Secretaria
Samara da Conceição Almeida	35.182	SEMAD
Matheus Pesse Calefi	33.931	SETRANS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

